



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Estado de Minas Gerais

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º

17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

Lei 943/2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente na forma deste artigo:

0205 Secretaria Municipal de Saúde	
10 Saúde	
301 Atenção Básica	
0320 Atendimento Médico Odontológico	
2077 Agencia de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – AISPES	
335041 Contribuições	R\$ 63.000,000
F.R. 01.02 Recurso Ordinário	
TOTAL	R\$ 63.000,00

Art. 2º - Para atender ao que se prescreve o art. Anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes Dotações do Orçamento do Município.

0202 Serviços Administrativos e Finanças	
02 Judiciaria	
062 Defesa do Interesse Público Processo Judicial	
0001 Manutenção de Atividades Gabinete do Prefeito	
2.002 Manutenção dos Serviços Judiciários Municipais	
339092 Despesa de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
F.R. 01.00 Recurso Ordinário	

0202 Serviços Administrativos e Finanças	
04 Administração	
122 Administração Geral	
0001 Manutenção de Atividades do Gabinete Prefeito	
337041 Contribuições	R\$ 30.000,00
F.R. 01.00 Recurso Ordinário	

0203 Desenvolvimento Interno	
20 Agricultura	
606 Extensão Rural	
0240 Eletrificação Rural	
2058 Extensão Rural	
449051 Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
F.R. 01.00 Recurso Ordinário	



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Estado de Minas Gerais

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º

17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

0203 Desenvolvimento Interno
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
0220 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural
20015 Promoção Interna do Comercio, Industria e do Turismo
339030 Material de Consumo R\$ 2.000,00
F.R. 01.00 Recurso Ordinário

0203 Desenvolvimento Interno
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
02200 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural
]2015 Promoção Interna do Comercio, Industria e do Turismo
449051 Obras e Instalações R\$ 8.000,00
F.R. 01.00 Recurso Ordinário

0203 Desenvolvimento Interno
23 Comércio e Serviços
691 Promoção Comercial
02200 Incentivo ao Comercio, Turismo e a Produção Rural
]2015 Promoção Interna do Comercio, Industria e do Turismo
449061 Aquisição de Imóveis R\$ 4.000,00
F.R. 01.00 Recurso Ordinário

0205 Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
301 Atenção Básica
0320 Atendimento Médico Odontológico
2026 Expansão e Melhora
449051 Obras e Instalações R\$ 5.000,000
F.R. 01.02 Recurso Ordinário

X.



Prefeitura Municipal de Arantina – MG

Estado de Minas Gerais

Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º

17.952.508/0001-92

www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

0205 Secretaria Municipal de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

0320 Atendimento Médico Odontológico

2026 Expansão e Melhora

449052 Equipamento e Material Permanente

R\$ 10.000,000

F.R. 01.02 Recurso Ordinário

TOTAL _____ R\$ 63.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arantina, 28 de maio de 2012.

Paulo Henrique Pires Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Arantina - MG